ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO No. 1.982, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1992.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE Cr$ 1.457.392.240,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NARCISO PALUDO, Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal no. 2.366, de 28 de novembro de 1991,

D E C R E T A :

Art. 1o - São abertos créditos, no montante de Cr$ 1.457.392.240,00 (Hum bilhão, quatrocentos e cinquenta e sete milhões, trezentos e noventa e dois mil, duzentos e quarenta cruzeiros), em suplementação às dotações do Orçamento vigente, a seguir especificadas:

02-GABINETE DO PREFEITO

02-AGÊNCIA SOCIAL DR. JOSé BISOGNIN

15814862.005-Auxílio, Acompanhamento, Amparo e Assistência a Carentes:
3.2.5.9.00-Outras Transferências a Pessoas ..... Cr$ 50.000.000,00

03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01-ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES

03070212.006-Administração, Organização, Execução e Controle Geral de Serviços:
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 35.000.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

13754282.014-Assistência Geral à Saúde e Preservação do Meio Ambiente:
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 5.000.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 100.000.000,00
4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente ... Cr$ 15.000.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

01-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

15814872.016-Ações Voltadas à Assistência Comunitária, Melhoria das Condições de Vida e Bem-Estar Social:
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 10.000.000,00

(CONT. DECRETO No. 1.982/92)

02-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB

10573162.017-Programas Habitacionais para Famílias de Baixa Renda:
4.1.1.0.00-Obras e Instalações ..... Cr$ 10.000.000,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01-ENSINO DE PRIMEIRO GRAU E SERVIÇOS DE APOIO

08421882.018-Atendimento à Educação Fundamental:
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 10.000.000,00
3.1.3.1.00-Remuneração de Serviços Pessoais ..... Cr$ 4.960.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 40.000.000,00
4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente ... Cr$ 71.100.000,00

08482472.021-Atividades Artísticas, de Promoção do Município e Cívico Culturais:
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 1.500.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 25.000.000,00

03-ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL

08482472.057-Atendimento ao Ensino Artístico-Cultural:
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 2.000.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

01-GABINETE DO SECRETÁRIO E SERVIÇOS AUXILIARES

03070212.025-Administração, Planejamento, Controle, Projetos de Serviços e Obras em Geral.
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 3.000.000,00

02-UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

10603252.026-Atendimento da Limpeza Pública Urbana:
4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente ... Cr$ 20.000.000,00

10603272.028-Conservação, Melhorias e Ampliação da Iluminação Pública:
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 60.000.000,00
4.1.1.0.00-Obras e Instalações ..... Cr$ 10.000.000,00

(CONT. DECRETO No. 1.982/92)

10603282.029-Construção, Conservação, Melhoria e Equipamento de Praças, Parques e Áreas Públicas:

3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr$	5.000.000,00
4.1.1.0.00-Obras e Instalações	Cr$	20.000.000,00
4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente ...	Cr$	2.000.000,00

16915752.033-Conservação e Melhoria no Sistema Viário Urbano:

3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr$	160.000.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	20.000.000,00

16915751.001-Pavimentação, Construção de Ruas, Canteiros, Passeios e Abrigos:

4.1.1.0.00-Obras e Instalações	Cr$	450.000.000,00

04-UNIDADE DE APOIO

16885342.036-Oficinas e Correlatos:

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	2.000.000,00

05-CENTRAL DE BRITAGEM, USINA DE ASFALTO E ARTEFATOS DE CIMENTO

11623472.037-Britagem, Asfalto e Artefatos de Cimento:

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	130.000.000,00

10-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

03070212.038-Água, Luz, Comunicações, Seguros e Conservação de Próprios:

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	30.000.000,00

03080332.046-Amortização da Dívida Pública do Município:

3.2.6.1.00-Juros da Dívida Contratada	Cr$	5.000.000,00

15824922.053-Contribuições Previdenciárias e Seguros de Trabalhadores:

3.1.1.3.00-Obrigações Patronais	Cr$	160.000.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

(CONT. DECRETO No. 1.982/92)

E, também, de acordo com o disposto na Lei Municipal no. 2.410, de 29 de abril de 1992:

08462272.060-Auxílio Financeiros ao Ypiranga Futebol Clube:
3.2.3.1.00-Subvenções Sociais ..... Cr$ 832 240,00

T O T A L ..... Cr$ 1.457.392.240,00

Art. 2o - Os créditos, abertos pelo presente Decreto, serão atendidos com Parte da Provável Maior Arrecadação da Receita, verificada pela Tendência do Exercício, conforme parágrafo 3o. do Artigo 43, da Lei Federal no. 4.320, de 17 de Março de 1964.

Art. 3o - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 05 de Novembro de 1992.

NARCISO RALUDO
Vice-Prefeito no Exercício
do Cargo de Prefeito Municipal

LIBERA RIVOTO BRESOLIN
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se. Data Supra.

LUIS FELIPE DE MARCHI
Secretário Municipal de Administração